

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

Concede Título de Cidadã Natalense ao Padre Gentil Pereira do Nascimento Neto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Natalense ao senhor Padre Gentil Pereira do Nascimento Neto.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 28 de março de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Com a satisfação de saudarmos Vossa Excelência e Ilustres Pares, tomamos a liberdade de submeter à elevada apreciação do Egrégio Poder Legislativo Municipal presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede ao senhor **PE. GENTIL PEREIRA DO NASCIMENTO**, o Título de Cidadão Natalense.

O Revmo. Padre Gentil Pereira do Nascimento Neto, nasceu aos oito de maio de 1971, em Carnaúba do Padre, distrito de Pedro Velho/RN. Sendo seus pais, Luis Ferreira da Silva (Im memorian) e Maria Zeneide do Nascimento. Foi batizado dia 15 de agosto de 1971, pelo Mons. Luiz Teixeira de Almeida, na Capela de Nossa Senhora da Guia, em Carnaúba.

Recebeu a primeira eucaristia no dia 18 de novembro de 1979, na Paróquia de São João Batista, Lagoa Seca, das mãos do Pe. Pio. Foi confirmado com o Sacramento do Crisma, aos 24 de novembro de 1984, na Paróquia de São Pedro, Alecrim, pelo então Arcebispo de Natal, Dom Nivaldo Monte. Em 1987, ingressou no Seminário Menor da Congregação dos Missionários da Sagrada Família, na cidade de Buíque/PE, e concluiu no mesmo, o ensino fundamental.

Em 2002, concluiu seus estudos filosóficos e teológicos pelo Instituto Teológico São Bento, Salvador/BA. No dia 12 de outubro de 2002, recebeu os ministérios de leitor e acólito, na Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, pelas mãos de Dom Emanuel d'Able do Amaral, Abade do Mosteiro de São Bento, em Salvador da Bahia. No dia 21 de novembro de 2002, recebeu a Ordem do diaconato, na Paróquia Cristo Redentor, chapada do rio vermelho, em Salvador, pelas mãos do Cardeal Primaz do Brasil, Dom Geraldo Magella Agnelo.

Exerceu seu diaconato na Paróquia Cristo Redentor, Paróquia Sagrado Coração de Jesus, em Casa Forte, na Arquidiocese de Olinda e Recife, na Paróquia de Nossa Senhora Sá Boa Viagem, em Boa Viagem/CE, e na Paróquia de Santa Catarina de Alexandria, em Anhanduí, distrito de Campo Grande/MS. Pertencendo ao Instituto Diocesano Pequenos Irmãos do Santíssimo Sacramento, foi ordenado presbítero da Santa Mãe Igreja aos 30 de janeiro de 2009, na Paróquia de Nossa Senhora Aparecida, em Planalto, Campo

Grande/MS, pelas mãos e oração conservatória do então Arcebispo, Dom Vitório Pavanello, SDB.

Na Arquidiocese de Campo Grande, exerceu as seguintes funções: Pároco da Paróquia de Maria Medianeira das Graças, na Vila Popular, Campo Grande; Vigário Forâneo; assistente eclesialístico da Legião de Maria e da Pastoral Familiar. No Instituto dos Pequenos Irmãos exerceu as seguintes funções: Mestre de Postulantes; Mestre de Noviços na Diocese de Volterra, região Toscana, Itália. Em 2012, por motivos de saúde dos seus familiares, recebe a licença do Instituto para regressar à Natal/RN, Brasil. Na Arquidiocese de Natal assumiu as seguintes funções: Assistente eclesialístico para os Centros de velórios e cemitérios; Capelão do Colégio Nossa Senhora de Fátima; Capelão do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora. Em 2018, foi incardinado como membro do clero Arquidiocesano de Natal, e assumiu no dia 18 de fevereiro de 2019, a Área Pastoral de São José, em Cidade Nova, Natal/RN. Após muito trabalho, dedicação e zelo, no dia 11 de dezembro de 2019, foi criada a Paróquia de São José.

Primeira Paróquia dedicada ao Santo na Capital Potiguar. Tornando-se o primeiro Pároco. Tendo como seu Lema: **"Tu és meu servo, Eu te escolhi, não te desprezei". (Is. 41,9b)**. Padre Gentil, um sacerdote, inovador, sempre criando novidades. Um amigo, pai, conselheiro, que sabe puxar as orelhas.

As Comunidades Nossa Senhora das Graças, no Planalto; Nossa Senhora da Conceição, em Nova Cidade e Matriz de São José, Cidade Nova. Seus paroquianos, desejamos nestes 12 anos de ordenação sacerdotal muita unção do Espírito Santo. Que seja comemorada por muitos anos. Ter um padre na comunidade é uma bênção divina! Parabéns Padre!

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 28 de março de 2023.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR